

Demonstrações Financeiras

**São Francisco Transmissão de Energia
S.A.**

31 de dezembro de 2021
com Relatório do Auditor Independente

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2021

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balanço patrimonial	4
Demonstração do resultado	5
Demonstração do resultado abrangente	6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	7
Demonstração do fluxo de caixa	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras	9



São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da
São Francisco Transmissão de Energia S.A
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da São Francisco Transmissão de Energia (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que a demonstração contábil tomadas em conjunto, esteja livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base na referida demonstração contábil.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante na demonstração financeira, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo da demonstração financeira, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de abril de 2022.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6



Adilvo França Junior
Contador CRC 1BA021419

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Balanço patrimonial

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	91	31
Prêmio de seguro		172	172
Adiantamento a fornecedores e funcionários	8	-	2
Total do ativo circulante		263	205
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Ativo da concessão	7	41.811	26.893
Tributos e contribuições a compensar	6	522	522
Prêmio de seguro		258	429
Adiantamento a fornecedores	8	1.163	995
Total do ativo não circulante		43.753	28.839
Total do ativo		44.016	29.044
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	9	1.771	638
Salários e encargos sociais	10	234	553
Tributos e contribuições sociais		19	5
Dividendos a pagar		18	7
Partes relacionadas	11	1.550	-
Total do passivo circulante		3.592	1.203
Não circulante			
Imposto de renda e contribuição social diferidos	12	1.199	475
PIS e COFINS diferidos	12	3.868	2.488
Total do passivo não circulante		5.066	2.963
Patrimônio líquido			
Capital social	13.a	31.686	24.101
Reservas de lucros	13.c	1.924	777
		33.610	24.878
Adiantamento para Futuro Aumento	13.b	1.747	-
Total do patrimônio líquido		35.357	24.878
Total do passivo e patrimônio líquido		44.016	29.044

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Receita de implementação da infraestrutura líquida		10.711	3.369
Remuneração do ativo de concessão líquido		2.827	1.931
Receita operacional líquida	14	<u>13.538</u>	<u>5.300</u>
Custo de implementação de infraestrutura	15	<u>(9.669)</u>	<u>(3.228)</u>
Lucro bruto		3.870	2.072
Despesas gerais e administrativas	16	<u>(1.984)</u>	<u>(525)</u>
Lucro antes do resultado financeiro		<u>1.886</u>	<u>1.547</u>
Despesas financeiras		(4)	-
		<u>(4)</u>	<u>-</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		<u>1.882</u>	<u>1.547</u>
Imposto de renda e contribuição social diferido	12	(724)	(551)
Lucro líquido do exercício		<u>1.158</u>	<u>996</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Lucro líquido do exercício	1.158	996
Total de resultados abrangentes	<u>1.158</u>	<u>996</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Capital social subscrito	(-) Capital a integralizar	Reserva legal	Reserva de retenção de lucro	Lucros (prejuízos) acumulados	Sub total	Adiantament o para futuro aumento de capital	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	292.183	(277.683)	-	-	(212)	14.288	-	14.288
Aumento de capital conforme AGE de 06 de março de 2020	-	3.280	-	-	-	3.280	-	3.280
Aumento de capital conforme AGE de 05 de junho de 2020	-	3.999	-	-	-	3.999	-	3.999
Aumento de capital conforme AGE de 09 de setembro de 2020	-	782	-	-	-	782	-	782
Aumento de capital conforme AGE de 28 de dezembro de 2020	-	1.540	-	-	-	1.540	-	1.540
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	996	996	-	996
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(7)	(7)	-	(7)
Constituição de reserva legal	-	-	39	-	(39)	-	-	-
Constituição de reserva de retenção de lucros	-	-	-	738	(738)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	292.183	(268.082)	39	738	-	24.878	-	24.878
Aumento de capital conforme AGE de 30 de abril de 2021	-	2.453	-	-	-	2.453	-	2.453
Aumento de capital conforme AGE de 30 de junho de 2021	-	2.303	-	-	-	2.303	-	2.303
Aumento de capital conforme AGE de 31 de julho de 2021	-	1.024	-	-	-	1.024	-	1.024
Aumento de capital conforme AGE de 01 de outubro de 2021	-	1.805	-	-	-	1.805	-	1.805
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-	-	-	-	1.747	1.747
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	1.158	1.158	-	1.158
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(11)	(11)	-	(11)
Constituição de reserva legal	-	-	58	-	(58)	-	-	-
Constituição de reserva de retenção de lucros	-	-	-	1.089	(1.089)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	292.183	(260.497)	97	1.827	-	33.610	1.747	35.357

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Demonstração do fluxo de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Atividades operacionais		
Lucro antes dos impostos de renda e contribuição social	1.882	1.547
Ajustes para conciliar ao lucro antes dos impostos ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		
PIS e COFINS diferidos	1.380	542
(Aumento) diminuição nos ativos operacionais		
Ativo de concessão	(14.918)	(5.842)
Impostos e contribuições a compensar	-	(164)
Prêmio de seguro	172	171
Adiantamentos a fornecedores e funcionários	(166)	(988)
Aumento (diminuição) nos passivos operacionais		
Fornecedores	615	(5.163)
Cheques a compensar	518	-
Tributos e contribuições sociais	14	(5)
Salários e encargos sociais	(319)	308
Partes relacionadas	1.550	-
Fluxo de caixa aplicado nas atividades operacionais	<u>(9.272)</u>	<u>(9.594)</u>
Atividades de financiamento		
Aumento de capital	7.585	9.601
Adiantamento para futuro aumento de capital	1.747	-
Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamento	<u>9.332</u>	<u>9.601</u>
Variação do saldo de caixa e equivalentes de caixa	<u>60</u>	<u>7</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	<u>31</u>	<u>24</u>
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	<u>91</u>	<u>31</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicada)

1. Contexto operacional

1.1. Objeto social

A São Francisco Transmissão de Energia S.A. (“Companhia” ou “São Francisco”), foi constituída em 24 de julho de 2018 e é uma sociedade anônima de capital fechado, com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essas atividades são regulamentadas pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

A Companhia encontra-se em fase de construção e tem previsão de entrada em operação comercial em 21 de setembro de 2023.

A Companhia tem sua sede na Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1.308 - 8º andar - sala 11, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e é controlada pela Sterlite Brazil Participações S.A. (“Controladora” ou “Grupo Sterlite”), cujas acionistas são: Sterlite Power Grid Ventures Limited (“SPGVL”) e Sterlite Grid 5 Limited (“Grid 5”), ambas sediadas na Índia.

1.2. Da Concessão

Em 20 de dezembro de 2018, o Grupo Sterlite sagrou-se vencedora do Leilão ANEEL nº 02/2018 realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica. O contrato de concessão nº 18/2018 foi assinado em 21 de setembro de 2018, e apresenta vigência de 30 anos a partir da data de assinatura com o Poder Concedente, e assegura Receita Anual Permitida - RAP após a entrada em operação comercial.

O projeto da Companhia consiste na implantação e exploração do empreendimento composto pelas seguintes instalações de transmissão de energia nos estados de Sergipe e Bahia:

- (i) Linha de transmissão em corrente alternada em 500kV, entre as subestações de Porto Sergipe e Olindina, em circuito simples, com extensão aproximada de 180 km;
- (ii) Linha de transmissão em corrente alternada em 500kV, entre as subestações de Olindina e Sapeçu, em circuito simples, com extensão aproximada de 207 km;
- (iii) Linha de transmissão em corrente alternada em 230kV, entre as subestações de Morro do Chapéu II e Irecê, em circuito duplo, com extensão aproximada de 67 km;
- (iv) Entradas de linha, interligações de barramentos, compensações, instalação vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicada)

1. Contexto operacional--Continuação

1.3. Receita Anual Permitida - RAP

O contrato de concessão assegura Receita Anual Permitida - RAP no montante de R\$52.510 (R\$ 61.124 ajustado pelo IPCA até 31 de dezembro de 2021), a partir da entrada em operação das linhas de transmissão, a RAP tem por finalidade remunerar os investimentos na infraestrutura da concessão bem como os serviços de operação e manutenção da linha de transmissão.

A ANEEL promoverá a revisão da RAP em intervalos periódicos de 5 anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data de assinatura do contrato de concessão.

1.4. Encargos regulamentares

Conforme instituído pelo art.13 da lei 9.427/96, concessionárias, permissionárias e autorizadas, devem recolher diretamente a ANEEL a taxa anual de fiscalização, que é equivalente a 0,4% do valor do benefício anual auferido em função das atividades desenvolvidas.

A Companhia aplicará anualmente em pesquisa e desenvolvimento, o montante de, no mínimo, 1% da Receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, nos termos da Lei nº 9.991/00, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria.

1.5. Impactos do COVID 19 (Corona vírus) nos negócios da Companhia.

A administração da Companhia vem acompanhando os impactos do novo coronavírus (COVID-19) no cenário macroeconômico e em seus negócios e avaliando constantemente os possíveis riscos de inadimplência, em função de uma possível ruptura de fluxo de caixa no sistema. Entretanto, entende que as ações que o Governo estruturou de suporte ao Setor de Energia Elétrica foram eficientes para conter estes riscos. Adicionalmente, a Companhia segue diligente no acompanhamento dos prazos de obras em curso, mas considera que eventuais atrasos poderão ocorrer até a normalização das atividades do mercado como um todo.

O negócio da Companhia apresenta receita previsível, reajustada pela inflação e de longo prazo, assegurada pelos modelos regulatórios dos segmentos de atuação, não apresentando risco de demanda, por não depender de volume consumido de eletricidade e nem de preços de energia. Desta forma, a administração da Companhia não considera que exista risco de realização de seus recebíveis em decorrência da COVID-19 no exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicada)

1. Contexto operacional--Continuação

1.5 Impactos do COVID 19 (Corona vírus) nos negócios da Companhia.

A Companhia implementou medidas de precaução para reduzir a exposição dos seus colaboradores ao risco do novo Coronavírus (COVID-19) e, dessa forma, garantir continuidade e qualidade de suas operações, tais como: rodízio de operadores em grupo fixo; sistemas de contingência; restrições de viagens; ampliação de trabalho remoto; limitação de trabalho presencial com obrigatoriedade de agendamento prévio da estação de trabalho por meio de aplicativo para maior controle por parte da administração; uso obrigatório de máscaras durante toda a interação presencial; distanciamento das estações de trabalho e demais ambientes do escritório; restrições de utilização de salas de reunião e incentivo à realização de reuniões de forma virtual e acompanhamento do quadro de saúde e bem-estar dos seus colaboradores.

Em relação a seus investimentos, não foram identificadas desvalorização subsequente dos mesmos, a Companhia mitiga os riscos de volatilidade do mercado financeiro efetuando aplicações em investimentos que possuem baixo risco de volatilidade, tendo em vista seu perfil conservador.

Atualmente, não há previsão de atraso nas construções em andamento que possa afetar as receitas de infraestrutura constantes em suas estimativas para recuperabilidade do Imposto de renda diferido consolidado.

Com base na avaliação acima, em 31 de dezembro de 2021 e até a data de emissão dessas demonstrações contábeis a administração avaliou os efeitos da Covid-19 e seus impactos no (a): (i) uso do pressuposto de continuidade operacional; (ii) gestão de liquidez; (iii) exposição da Companhia aos impactos no setor elétrico e, concluiu não existirem impactos a serem reconhecidos nestas informações contábeis em decorrência deste assunto.

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicada)

2. Apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Base de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração em 29 de abril de 2022.

2.2. Continuidade operacional

Com base nos fatos e circunstâncias existentes nesta data, a administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que suas operações têm capacidade de geração de fluxo de caixa suficiente para honrar seus compromissos de curto prazo, e assim dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A Companhia apresenta capital circulante líquido negativo, porém não entende como um risco, uma vez que para reverter esse ponto, sua controladora Sterlite Brasil Participações injetará capital a ser utilizado no pagamento das obrigações com o projeto diminuindo assim seu passivo circulante.

2.3. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados pela moeda funcional da Companhia que é o Real, moeda do principal ambiente econômico no qual atua.

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicada)

2. Apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

- Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido (Nota 12)
- Contabilização de contratos de concessão (Nota 7)

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas de implementação da infraestrutura, ampliação, reforços e melhorias como ativo contratual.

- Momento de reconhecimento do ativo contratual

A administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos da concessão com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de implementação da infraestrutura, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

- Determinação da taxa de desconto do ativo contratual

A taxa aplicada ao ativo contratual é a taxa de desconto que seria refletida em uma transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato, 9,44%. Essa taxa refletiria as características de crédito da parte que recebe financiamento no contrato, bem como qualquer garantia ou garantia fornecida pelo cliente ou pela entidade, incluindo os ativos transferidos no contrato. A taxa para precificar o componente

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicada)

2. Apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

financeiro do ativo contratual é estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo contratual é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado.

- **Determinação das receitas de implementação da infraestrutura**

Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de implementação da infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura prestados, resultando numa margem de lucro da implementação da infraestrutura quando confrontada com o valor justo da contraprestação dos serviços via Receita Anual Permitida (RAP). As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorridas.

- **Determinação das receitas de operação e manutenção**

Após a entrada em operação, quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo, tendo como um dos parâmetros os valores estimados pelo Poder Concedente e os respectivos custos, conforme contraprestação dos serviços.

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicada)

2. Apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

- Determinação das receitas de operação e manutenção

O ativo de concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura e a receita de remuneração dos ativos da concessão.

3. Principais práticas contábeis

3.1. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

i) *Classificação e mensuração*

Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) e ao valor justo por meio do resultado (“VJR”).

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicada)

3. Principais práticas contábeis – Continuação

3.1. Instrumentos financeiros – Continuação

a) Ativos financeiros – Continuação

Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Custo amortizado

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados ao caixa e bancos e fornecedores (nota 5, 9 e 18.1).

ii) *Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment)*

Conforme o CPC 48 o modelo de “perdas esperadas” se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicada)

3. Principais práticas contábeis – Continuação

3.1. Instrumentos financeiros – Continuação

a) Ativos financeiros – Continuação

iii) *Baixa de ativos financeiros*

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.2. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação.

3.3. Ativo de concessão - contratual

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão (nota 7).

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicada)

3. Principais práticas contábeis— Continuação

3.3. Ativo de concessão – contratual – continuação

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo de concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e a serviços de operação e manutenção, classificados em:

a) Ativo de concessão - financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente. De forma que estes valores a receber, registrados na rubrica “Serviços de O&M”, são considerados ativo financeiro a custo amortizado.

b) Ativo de concessão - contratual

A concessão da Companhia foi classificada dentro do modelo de ativo contratual, a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme adoção do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicada)

3. Principais práticas contábeis—Continuação

3.3. Ativo de concessão – contratual – continuação

além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros (nota 7).

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início de cada projeto e, (ii) atualizado pelo IPCA.

b) Ativo de concessão - contratual

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das

obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras, relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta “impostos diferidos” no passivo não circulante.

3.4. Demais ativos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicada)

3. Principais práticas contábeis—Continuação

3.5. Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

3.6. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários não circulantes estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros implícita dos respectivos ativos e passivos.

3.7. Dividendos

O dividendo mínimo obrigatório estabelecido no estatuto social da Companhia, equivale a 1% do lucro líquido ajustado pela constituição de reserva legal. Os dividendos mínimos obrigatórios são reconhecidos no passivo quando do encerramento do exercício.

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 (IAS 10) e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante

3.8. Provisão para redução ao valor recuperável (“impairment”)

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos financeiros e não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. Para o exercício não houve a identificação de ativos a terem ajustes no valor recuperável.

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicada)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.9. Reconhecimento de receita

As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

a) Receita de infraestrutura

Refere-se aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado ao fim de cada obra.

a) Receita de infraestrutura – continuação

Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento.

b) Remuneração dos ativos de concessão

Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base taxa de desconto de 9,44% que representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar as especificidades do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão e não sofre alterações posteriores. A taxa incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa.

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicada)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.10 Despesas operacionais

As despesas operacionais são reconhecidas e mensuradas de acordo com o regime de competência, apresentadas líquidas dos respectivos créditos de PIS e COFINS quando aplicável. A Companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração de Resultado por função, ou seja, segregando entre custos e despesas de acordo com sua origem e função desempenhada, em conformidade com o requerido no artigo 187 da lei 6.404/76. Os gastos realizados para implementação de infraestrutura são reconhecidos como ativo pois resultam em benefícios econômicos futuros.

3.11 Imposto de renda e contribuição social

Correntes

O imposto de renda é apurado sobre o lucro tributável na alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem a R\$240 no período de 12 meses, enquanto a contribuição social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável reconhecido pelo regime de competência. Portanto, a adição ao lucro contábil de despesas temporariamente não dedutíveis, ou exclusão de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos. A Companhia não apresenta saldos de tributos correntes.

Diferidos

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicada)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.12 Impostos sobre a receita

a) Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

3.13 Despesas e receitas financeiras

As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros aplicações financeiras e é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias, juros, multa e despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos que são reconhecidos pelo método de taxa de juros efetivos. A Companhia classifica os juros como fluxo de caixa das atividades de financiamento porque são custos da obtenção de recursos financeiros.

4. Novas normas e interpretações

4.1. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2021

A Companhia adotou a partir de 1º janeiro de 2021 as normas abaixo, entretanto, não há efeito material nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

- Alterações no CPC 06 (R2), CPC 11, CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência;
- Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento que vão além de 30 de junho de 2021.

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicada)

4. Novas normas e interpretações – Continuação

4.2. Normas emitidas ou alteradas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se aplicável, após emissão pelo CPC quando entrarem em vigor. A Companhia ainda não concluiu a sua análise sobre os eventuais impactos decorrentes da adoção das referidas normas.

- Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações serão válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023;
- Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis. As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023;
- Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2: Divulgação de políticas contábeis. As alterações são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Bancos	91	31
	91	31

6. Tributos e contribuições sociais a recuperar

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
PIS e COFINS a recuperar	522	522
	522	522

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicada)

7. Ativo de concessão

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Saldo inicial	26.893	21.051
Receita de implementação da infraestrutura	10.654	3.559
Margem de implementação da infraestrutura	1.149	155
Remuneração do ativo de concessão	3.115	2.128
	<u>41.811</u>	<u>26.893</u>

A Companhia não considerou perdas por parcelas variáveis em seu fluxo contratual, pois está dentro do cronograma de construção e não tem ocorrências de séries históricas de perdas por parcelas variáveis.

8. Adiantamentos a fornecedores e funcionários

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Adiantamento a funcionários	-	2
Adiantamento a fornecedores (i)	1.163	995
	<u>1.163</u>	<u>997</u>

(i) Refere-se principalmente aos recursos liberados aos fornecedores relacionados à obra e subcontratados, de acordo com as condições contratuais de pagamento acordadas no fornecimento de materiais e serviços da construção da linha de transmissão. No momento das entregas das mercadorias e serviços os valores serão incorporados ao ativo contratual. Esses adiantamentos são assegurados pelas garantias recebidas pelos respectivos fornecedores.

9. Fornecedores

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Retenções contratuais e	430	472
Materiais e serviços não faturados	824	166
Cheque a compensar	518	-
	<u>1.771</u>	<u>638</u>

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicada)

10. Salários e encargos sociais

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Férias, 13º salário	107	213
Encargos sociais	98	226
Provisão de bônus	30	114
	<u>234</u>	<u>553</u>

11. Partes relacionadas

A Companhia possui operações com partes relacionadas (pessoas jurídicas) em 31 de dezembro 2021 no valor de R\$ 1.550 a pagar para a empresa Sterlite Brasil Participações S.A., essa integrante do grupo Sterlite, cuja abertura segue:

- R\$ 31 por reembolso de despesas judiciais em processo movido pela empresa ASB - Accountancy Service Brasil Assessoria Contábil LTDA., contra a Brasil Participações S.A. e subsidiárias;
- R\$ 1.519 referente a reembolso de despesas de comissão garantia.

12. Tributos diferidos

a) Tributos diferidos

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Imposto de renda diferido	881	350
Contribuição social diferida	318	125
IR e CS diferidos	<u>1.199</u>	<u>475</u>
PIS diferido	690	444
COFINS diferida	3.178	2.044
PIS e COFINS diferidos	<u>3.868</u>	<u>2.488</u>
Tributos passivos	<u>5.066</u>	<u>2.963</u>

Os tributos são apresentados no balanço pelo líquido entre ativo e passivo diferido.

- (i) O saldo de PIS e COFINS diferidos apresentados são reconhecidos sobre a receita de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo de contratual apurada sobre o ativo financeiro contratual pela alíquota de 9,25%, o recolhimento ocorrerá à medida que a Companhia receber as contraprestações da RAP de acordo com a IN 1.700/17.

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicada)

12. Tributos diferidos – Continuação

b) Conciliação da alíquota efetiva do Imposto de renda e contribuição social diferidos

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Lucro antes do IR e CS	1.882	1.547
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social esperada	<u>(640)</u>	<u>(526)</u>
Outras diferenças permanentes	<u>(84)</u>	<u>(25)</u>
Imposto de renda e contribuição social efetiva	<u>(724)</u>	<u>(551)</u>
Diferido	<u>(724)</u>	<u>(551)</u>
Alíquota efetiva	<u>38%</u>	<u>36%</u>

Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são decorrentes das diferenças temporárias sobre as despesas pré-operacionais e poderão ser excluídas em quotas fixas mensais no prazo de 5 (cinco) anos, a partir do início das operações.

Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferido passivo sobre receita de contrato com clientes - CPC 47, são reconhecidos sobre a margem de implementação de infraestrutura e remuneração do ativo contratual, e será tributado na proporção das operações, considerando as disposições da Lei 12.973 e Instrução Normativa 1.700.

c) Conciliação da alíquota efetiva do imposto de renda e contribuição social

	Impostos Diferidos				
	<u>31/12/2019</u>	<u>Reconhecido no resultado</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>Reconhecido no resultado</u>	<u>31/12/2021</u>
Ativo/Passivo					
Imposto de Renda	(56)	(405)	(349)	(532)	(881)
Contribuição Social	(20)	(146)	(126)	(192)	(318)
Não Circulante	<u>(76)</u>	<u>(551)</u>	<u>(475)</u>	<u>(724)</u>	<u>(1.199)</u>

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicada)

13. Patrimônio líquido

a) Capital social

A Companhia foi constituída em 24 de julho de 2018 com capital social autorizado de R\$1, divididas em 1.000 ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$1,00.

Em 31 de dezembro de 2021, o capital social subscrito da Companhia é de R\$292.183, representado por 292.182.516 ações ordinárias nominativas, parcialmente integralizado, em moeda corrente nacional, no montante de R\$31.686 dividido em 31.686.000 ações ordinárias nominativas e (R\$24.101 de dezembro de 2020, dividido em 24.101.000 ações ordinárias nominativas) no valor nominal de R\$1 cada.

b) Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC

A Companhia recebeu da sua única acionista Sterlite Brazil Participações S.A., valores destinados a serem utilizados como futuro aporte de capital sem que haja a possibilidade de sua devolução, cujo saldo em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 1.924.

c) Reservas de lucros

	<u>2021</u>	<u>2021</u>
Lucro líquido do exercício	1.158	996
Constituição da reserva legal (i)	(58)	(39)
Base de cálculo de dividendos	<u>1.100</u>	<u>957</u>
Dividendos mínimos obrigatórios	(11)	(7)
Reserva de retenção de lucros (ii)	(1.089)	(950)
Saldo de lucros acumulados	<u><u>0</u></u>	<u><u>0</u></u>

(i) Reserva legal limitada em 5% do lucro líquido do ano, limitada a 20% do capital social antes da destinação.

(ii) Reserva de retenção de lucros corresponde a parcela de lucro líquido do exercício excedente a reserva legal e ao dividendo mínimo obrigatório. A administração propõe a constituição de reserva de retenção de lucros nos termos do art. 196 da Lei 6.404/76. A Assembleia Geral dos acionistas deverá aprovar ou não a manutenção dessa reserva.

d) Dividendos mínimos obrigatórios

Dividendos mínimos obrigatórios

11

O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 1% do lucro líquido do exercício (R\$ 1.158) ajustado pela constituição de reserva legal (R\$ 58).

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicada)

14. Receita operacional líquida

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Receita operacional bruta		
Receita de implementação da infraestrutura	10.654	3.559
Margem de implementação da infraestrutura	1.149	155
Remuneração do ativo de concessão	3.115	2.128
Total da receita bruta	<u>14.918</u>	<u>5.842</u>
Tributos sobre a receita		
PIS diferido sobre a implementação da infraestrutura	(176)	(59)
PIS diferido sobre a remuneração do ativo de concessão	(51)	(35)
PIS diferido sobre a margem de implementação da infraestrutura	(19)	(3)
COFINS diferido sobre a receita de implementação da infraestrutura	(810)	(270)
COFINS diferido sobre a remuneração do ativo de concessão	(237)	(163)
COFINS diferido sobre a margem de implementação da infraestrutura	(87)	(12)
	<u>(1.380)</u>	<u>(542)</u>
Receita operacional líquida	<u>13.538</u>	<u>5.300</u>
Custo de implementação de infraestrutura (nota 14)	9.669	3.228
Margem de implementação da infraestrutura	1.043	140
Margem %	10,79%	4,34%

15. Custo de implementação de infraestrutura

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Serviços de terceiros	1.639	-
Pessoal	1.984	2.458
Máquinas e equipamentos	660	75
Gastos ambientais	132	656
Edificação	37	-
Servidão	5.109	-
Software	6	-
Outros	102	39
	<u>9.669</u>	<u>3.228</u>

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicada)

16. Despesas gerais e administrativas

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Pessoal e encargos	45	70
Serviços de terceiros	1.458	259
Aluguéis	18	0
Tributos	265	1
Seguros	172	170
Outros	26	25
	<u>1.984</u>	<u>525</u>

As despesas gerais e administrativas apresentadas referem-se substancialmente a serviços de consultoria e amortização das despesas antecipadas de seguros.

17. Seguros

A Companhia possui um contrato de seguro garantindo a indenização, até o valor fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pela Companhia no contrato principal, oriundo do Edital do Leilão nº 002/2018-ANEEL, bem como multas e indenizações devidas à administração Pública. As garantias de indenizações, na modalidade de construção, fornecimento ou prestação de serviços, é de até a importância segurada no montante de R\$38.632, com vigência de 13 de setembro de 2018 até 17 de junho de 2024 junto a Swiss RE.

18. Instrumentos financeiros

A administração dos instrumentos financeiros da Companhia é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela Diretoria.

O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros.

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicada)

18. Instrumentos financeiros

18.1. Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

Ativos mensurados pelo custo amortizado	Nível	2021	2020
Bancos		91	31
Passivos mensurados pelo custo amortizado	Nível	2021	2020
Fornecedores		1.771	638

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46:

Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

Os instrumentos financeiros da Companhia, constantes do balanço patrimonial, estão classificados hierarquicamente no nível 2 e apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado.

19. Gestão do capital

A Companhia utiliza capital próprio para o financiamento de suas atividades. Adicionalmente, a Companhia monitora sua estrutura de capital e a ajusta, considerando as mudanças nas condições econômicas. O objetivo principal da administração é assegurar recursos em montante suficiente para a continuidade das obras.

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicada)

20. Gestão de risco

As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com uma estratégia conservadora, visando segurança, rentabilidade e liquidez, e previamente aprovada pela Diretoria do Grupo. Os principais fatores de risco de mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são:

a) Riscos de taxa de juros

Os riscos de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade de variações no valor justo dos contratos no caso de tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado. Apesar de a Companhia efetuar o monitoramento constante desses índices, até o momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros.

b) Riscos de preço

As receitas da Companhia são nos termos do contrato de concessão a RAP, reajustadas anualmente pela ANEEL.

c) Riscos cambiais

A Companhia faz acompanhamento periódico sobre sua exposição cambial e até o presente momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção.

d) Riscos de liquidez

A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade por meio de contas garantidas e financiamentos bancários. A política é a de que as amortizações sejam distribuídas ao longo do tempo de forma balanceada.

A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela administração da Companhia por meio de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, custeio e investimento da Companhia.